

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 1/2024

O professor Gustavo Guilherme Koch da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao EDITAL 002/2024 - PRPGP/UFSM, FIPE Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 002/2024 (FIPE Júnior) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de Metodologia Para Gestão Energética Otimizada Para Estações de Recarga Rápida de Veículos Elétricos Associadas a Microrredes
Unidade de Ensino	Coordenação Acadêmica - UFSM-CS
Departamento/Laboratório	Grupo de Processamento de Energia e Sistemas de Potência - GPSIS
Registro na UFSM nº	061651
Área do CNPq (3º nível)	Sistemas Elétricos de Potência
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 23 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	24 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 a 26 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	Até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário online, disponível em <https://forms.gle/PuaCMMrajuc2FWB49>, enviando os seguintes documentos:

1. Histórico escolar atualizado;
2. Currículo modelo Lattes em pdf;
3. Carta de intenções;
4. Quadro de horários disponível para atuar na bolsa cumprindo no mínimo 16 horas semanais e, no máximo 20 horas semanais.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. Histórico escolar do candidato (peso: 40%)
2. currículo modelo lattes em pdf (peso: 10%)
3. Carta de intenções e Entrevista (peso: 50%)
4. Disponibilidade de horários: critério eliminatório;

A entrevista realizada com os candidatos será individual, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. As entrevistas serão realizadas no prédio D4, sala 22, entre os dias 19 e 23 de abril, conforme agendamento de horário realizado pelo professor coordenador do projeto

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail da inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2024.